



**DECRETO Nº 034/2016**

**DATA: 16/02/2016**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1077/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.803,10 (setenta e oito mil, oitocentos e três reais e dez centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro da fonte de recurso conforme segue:

500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.

Parágrafo único: O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2016 de 04/01/2016, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal



**Município de Nova Laranjeiras - 2016**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Equiplano

Página:1

<b>Lei/Ato nº 1429 - Decreto nº 34/2016 de 16/02/2016</b>		<b>Escopo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ano</b>
Autorização: 1395 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2015
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Superávit Financeiro		78.803,10	78.803,10
<b>Despesa</b>				
	09 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		78.803,10
	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.301.0008.1064 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3015	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	78.803,10	78.803,10